



**FRANCISCO DE SOUSA COUTINHO
O DIPLOMATA A EMBAIXADA EM HAIA (1643-1650)**

**FRANCISCO DE SOUSA COUTINHO
THE DIPLOMAT AND THE EMBASSY IN HAGUE (1643-
1650)**

Fernanda Cardoso de Castro*
Ministério da Educação – Portugal
 <https://orcid.org/0000-0003-1993-6880>
castrofernandacardoso@gmail.com

RESUMO: O século XVII constituiu uma época de intensa atividade diplomática, em que o Portugal restaurado se pretendia afirmar no panorama da complexa teia da política internacional que se delineava em Vestefália. Neste período destacou-se a controversa figura de Francisco de Sousa Coutinho enquanto embaixador em Haia, entre 1643 e 1650. Este artigo é um contributo ao conhecimento do seu perfil e da sua conceção de ação diplomática.

PALAVRAS-CHAVE: Diplomacia portuguesa; Províncias unidas (Países Baixos); restauração; Francisco de Sousa Coutinho.

ABSTRACT: The 17th century was a time of intense diplomatic activity, where the restored Portugal sought to assert itself in the complex web of international politics that was emerging in Westphalia. In this period, the controversial figure of Francisco de Sousa Coutinho, as ambassador to The Hague between 1643 and 1650, stood out. This article is a contribution to the knowledge of his profile and his conception of diplomatic action.

KEYWORDS: Portuguese diplomacy; United Provinces (Netherlands); restoration; Francisco de Sousa Coutinho.

* Licenciada e mestre em História pela Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

INTRODUÇÃO

O estudo do Estado-Nação, nas suas expressões políticas interna e externa, pautou em excesso o discurso da historiografia tradicional, compreende-se, por isso, a reação contra este objeto de estudo encetada pelos “Annales” e prolongada até à chamada História Nova. Até aí privilegiado, o facto político deixou de ser o fio condutor da História. Procuraram-se outros objetos e ritmos que dessem a forma desejada às novas correntes historiográficas de onde o “événementielle” estava a ser banido. Também a História Diplomática, tendo como objeto um instrumento das políticas externas, estava perfeitamente articulada com a história de cariz positivista/idealista, sendo por isso, obsoleta nos seus métodos, redutora no objeto, simplista na sua análise e manipulada na sua função de legitimação política, patriótica e comemorativa. O rompimento com a História tradicional marcou também a cisão com a História Diplomática, tendo as suas afinidades conduzido ao mútuo descrédito.

A partir dos anos 50 do século XX, surgem indícios da urgência de uma nova História Diplomática na publicação de três obras que são marcos fundamentais para a renovação deste ramo da História. Mais uma vez a França seria o centro da mudança com a publicação, em oito volumes, da “História das Relações Internacionais”, por Pierre Renouvin, entre 1953 e 1958. O mesmo autor, em parceria com Jean-Baptiste Duroselle, publica, em 1965, a obra “Introdução à História das Relações Internacionais”. Em 1979, Duroselle completaria esta trilogia com “Tout Empire Périra” (TEIXEIRA, 1999, p. 71-82).

Como realça Jacques Le Goff, na sua “Histoire Nouvelle”, a fobia pela História Política evoluiu e as problemáticas do poder impuseram-se à História Nova. As diretrizes atuais da História apostam numa nova dialética: História das estruturas- História da ação, revalorizando a narrativa e a cronologia, lançando um novo olhar sobre o acontecimento como forma de revalorizar o social e o cultural.

A opção que realizámos ao privilegiar a ação diplomática de Francisco de Sousa Coutinho persegue, pelo que fica exposto, objetivos que estão em harmonia com as tendências atuais da História. O diplomata é o veículo que nos conduz à construção de um processo dialético, em que “homem” e “época” interagem, demonstrando afinidades e divergências, a partir das quais se estabelece quer o perfil do diplomata, quer o contexto da política internacional do século XVII, em que a política portuguesa, através dos seus agentes diplomáticos, procurava afirmar-se após sessenta anos de domínio espanhol. O

contexto em que se move o diplomata insere-se no ambiente de negociação do congresso de Vestefália, que tinha o intuito de pôr fim à Guerra dos Trinta Anos, um conflito político e religioso que decorreu entre 1618 e 1648. O congresso teve lugar nas cidades de Munster e Osnabruck (uma católica, outra protestante), entre 1643 e 1648 e consistiu em diversas reuniões sem um plenário único. Participaram plenipotenciários dos diversos beligerantes, nomeadamente o Sacro Império Romano-Germânico, os Estados Imperiais, a França, o Império Espanhol, a Suécia, as Províncias Unidas dos Países Baixos, a Confederação Helvética, a República de Veneza e o Papado.

1. No Antigo Regime, devido à escassez de outros canais de informação, a correspondência diplomática assume-se como uma ferramenta fundamental ao processo de decisão. Constitui, também por essa razão, uma fonte privilegiada para o estudo das relações exteriores de um Estado, numa determinada conjuntura política ou mesmo num plano de continuidade.

Para além da “informação”, são também elementos constitutivos da atividade diplomática a “representação”, a “negociação” e a “promoção” (MAGALHÃES, 1996, p. 141-170). No sistema de embaixadas portuguesas no período pós Restauração, a “promoção” assumiu uma grande relevância na iniciativa e na impulsão da atividade diplomática. Houve, neste contexto, a necessidade de colocar esta quarta função ao nível das três primeiras. A prova-lo estão as publicações, em cortes estrangeiras, de obras como as de António Pais Viegas, em Amsterdão e de António de Sousa Macedo, em Londres, nas quais se fazia a “propaganda” da legitimidade de D. João IV. Contudo, as publicações deste tipo, só por si, não eram suficientes para cumprir a função da “promoção” do Estado. Impunha-se a necessidade de a articular com a “negociação” de aspetos específicos, contemplados na política externa da Restauração, nomeadamente a inclusão de Portugal na Paz Geral e a devolução dos espaços coloniais portugueses ocupados durante a União Ibérica¹.

¹ As publicações que se seguiram à Restauração e que foram difundidas em várias cortes europeias têm justamente esta função de promoção do Estado português. É disso exemplo a obra de António Pais Viegas (secretário de D. João IV e um dos grandes autores da Restauração), “Manifesto do Reyno de Portugal no qual se declara o direyto, as causas, et o modo, que teve para eximir-se da obediência del Rey de Castella, e tomar a voz do Serenissimo Dom Ioan IV [...]”. A sua versão holandesa, de 1641 (Amsterdam, Paulus Matthijsz, 1641) é o “cartão de visita” do Portugal restaurado e precedeu os embaixadores portugueses naquelas Províncias. (TRINDADE, Visconde da. V.T.-19-9-5). O exemplar que existe na Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra é uma versão rara, existindo apenas um exemplar no Museu Britânico, segundo Inocêncio Francisco da Silva, “Diccionario bibliográfico português”, Imprensa Nacional, Lisboa, 1854-1924.

A correspondência diplomática dos representantes portugueses indicados para Vestefália, e dos diplomatas acreditados nos países aliados, revela uma intensa atividade no sentido de tentar garantir os interesses pela causa portuguesa no contexto do equilíbrio europeu que se estava a negociar. Para o conseguir, esta ação diplomática procurava assegurar a admissão dos enviados de Portugal às conferências de paz, cuja verificação das credenciais teve início em 19 de maio de 1644. Assim sucedeu com Francisco de Sousa Coutinho na Holanda.

Edgar Prestage, lusófilo eminente, no seu afã de procura, e divulgação, de documentação diplomática da época da Restauração da independência portuguesa, deu especial relevância à correspondência de Francisco de Sousa Coutinho a partir de Haia, no período compreendido entre 1643 e 1650. Juntamente com Pedro de Azevedo e Laranjo Coelho, Prestage reuniu e publicou, em três volumes, a correspondência recebida e emanada por Sousa Coutinho neste período. Subjacente a esta publicação está o manifesto interesse em que sobre aquelas cartas fossem elaboradas obras de análise que, cerca de um século depois, continuam ainda por fazer. Contudo, e a título de exemplo, algumas abordagens foram surgindo, nomeadamente, a de Hernâni Cidade que lhe dedica um artigo na “Revista Brasília”, onde coteja algumas das suas cartas com o imerecido epíteto com que ficou conhecido em terras brasileiras – “O Judas do Brasil” (CIDADE, 1942, p. 189-202). Também o coronel José Batista Barreiros, na “Revista de Cultura Lusíada”, se ocupa da ação diplomática de Francisco de Sousa Coutinho, privilegiando o período da sua embaixada que mediou entre a proposta dos comissários dos Estados Gerais das Províncias Unidas e a apresentação do chamado “Papel Forte”, da autoria do padre António Vieira, em 1648 (BARREIROS, 1956, p.27-86). O presente trabalho representa, por isso, um modesto contributo ao apelo de Prestage. Ele considera-o o único diplomata de carreira com que D. João IV poderia contar, visto estar já ao seu serviço, como representante em Madrid, enquanto o futuro rei era apenas duque de Bragança. Os restantes fidalgos e letrados que assistiam nas cortes estrangeiras, nos primeiros tempos da Restauração, eram, compreensivelmente, inexperientes.

Procurando captar os traços da sua personalidade, dele diz Lúcio de Azevedo que foi uma das mais interessantes personalidades da Restauração, e à luz dos documentos realiza bem o tipo de português antigo, brusco de modos, solto no falar, impetuoso, valente, chalaceador e astuto. Com o rei, a quem servia desde Vila Viçosa, tinha liberdades de criado velho, certo de lhas não tomarem a mal: discutia ordens, desobedecia, ralhava, escrevia com rude franqueza, a queixar-se, a dar conselhos e a repreender (AZEVEDO,

1931, p. 131). A análise da sua correspondência corrobora esta apreciação e é bem elucidativa do distanciamento ideológico quanto à constituição e funcionamento do aparelho governativo. É para ele que reserva as mais duras críticas quanto à política externa, e até interna, do reino. Apesar da rude franqueza, era também com profundo respeito que se dirigia à pessoa do soberano, a quem garantia um “amor entranhável”, alertando-o constantemente para a “[...] *turba medicorum occidit Regem* [...]” (CARTAS, 1955, VOL. III, p. 197)², referindo-se à multiplicação de ministros e aos perigos que daí advinham para o governo do reino.

Quando procuramos enquadrar a figura de Francisco de Sousa Coutinho no conjunto de ministros portugueses nas cortes estrangeiras, no reinado de D. João IV³, constatamos que compunha um grupo de embaixadores que pertenciam ainda predominantemente à nobreza com fortes vínculos ao rei. Contudo, as arreigadas tradições que definiam a figura do embaixador como enviado pessoal e servidor do rei, usufruindo no ambiente externo o prestígio e poder dessa condição, estavam a sofrer mutações, que se acentuarão a partir de Vestefália, e que transformarão o diplomata em “representante e servidor do Estado”. No recrutamento do corpo diplomático português, nas duas décadas seguintes à Restauração, já se pressentem estes indícios de mudança que são também reflexo da ambição pelo prestígio político de alguns setores sociais (BALLESTEROS, 1995, p.100-101). A obra de João Pinto Ribeiro, “Preferência das Letras às Armas”, expressa bem as aspirações da burguesia cristã-nova e, com mais notoriedade, dos letrados na ocupação de cargos políticos (TORGAL, 1984, p. 315). Como consequência, os critérios de mobilização de diplomatas tendem a basear-se não só em termos de confiança pessoal do rei, mas também no grau de especialização do agente. Assim, embora os nobres ocupassem, logo a partir de 1641, todos os postos de embaixador, os jurisconsultos já estão presentes como secretários das embaixadas, ascendendo alguns, num curto espaço de tempo, ao cargo de embaixador. Atento a estas transformações, é com alguma resistência que Francisco de Sousa Coutinho, homem do círculo do rei, assiste à ascensão dos letrados, não só nas embaixadas como também no novo aparelho de Estado que se ia delineando.

² Ao longo do texto referimos por “CARTAS” a Correspondência Diplomática de Francisco de Sousa Coutinho publicada em três volumes por Edgar Prestage, Pedro de Azevedo e Laranjo Coelho, volume I-1920; volume II -1926, e volume III - 1955.

³ A constituição das embaixadas portuguesas nas duas décadas seguintes à Restauração é apresentada por Edgar Prestage, *Ministros Portugueses nas Cortes estrangeiras no reinado de D. João IV e sua correspondência*, in “Revista de História”, nº 15, ano IV, Lisboa, Livraria Clássica Editora, 1915. (PRESTAGE, 1915, p. 220-222)

Quando analisa o desenvolvimento do aparelho de Estado absolutista, distinguimos quatro fases, que se situam entre o Conselho Régio, constituído por uma influente nobreza com funções bastante abrangentes, e o gabinete de ministros nomeados, que funcionava sem a participação pessoal do rei. Atendendo especificamente ao caso português, é possível situar a formação do aparelho de Estado da Restauração no momento que corresponde à separação gradual do rei e dos seus conselhos; à crescente divisão de funções entre o conselho político e os conselhos dos assuntos jurídicos e administrativos; à atividade do rei no conselho restrito com os secretários de Estado e à crescente especialização dos restantes conselhos que, entretanto, adquiriram capacidade de decisão independente. Esta segunda fase, responde também à necessidade da tomada de decisões rápidas a partir do centro, deixando gradualmente para trás a “administração passiva” e jurisdicionalista, rumo à “administração ativa” que se inaugura em finais do século XVII. Este modelo político-administrativo que permitia à coroa assegurar uma posição política proeminente, implicava a criação de instrumentos e meios de intervenção para governar e anular conflitos de interesses particulares. Para tal, os oficiais deveriam ser disciplináveis e livremente amovíveis (SUBTIL, 1993, p. 160).

O perfil de Francisco de Sousa Coutinho não parece enquadrar-se nos preceitos exigidos a este novo oficialato. Sobrinho do escritor Frei Luís de Sousa e filho de Gonçalo Vaz Coutinho, nasceu em 1597 ou 1598, na ilha de S. Miguel, onde o seu pai se encontrava como governador. Entrou para o serviço da Casa de Bragança em 1623, servindo de agente do Duque de Bragança na corte de Madrid onde concluiu as negociações com vista ao casamento do futuro D. João IV com D. Luísa de Gusmão. Baseando-se nesta missão, Edgar Prestage, como já referimos, considera-o “o único diplomata profissional do reino”, fundamentando que foi esta experiência, e o especial afeto que por ele nutria o rei, que lhe valeu a nomeação de embaixador à Dinamarca e Suécia, em 1641 e, mais tarde, às Províncias Unidas (CARTAS, vol. I, 1920, p. XI). Após a espinhosa missão de Haia, é nomeado embaixador em Paris, terminando a sua carreira de diplomata junto da Santa Sé, onde permaneceu entre 1655 e 1658, falecendo dois anos depois.

Através da análise da sua correspondência é, contudo, possível reconhecer na figura de Francisco de Sousa Coutinho os atributos que, principalmente neste contexto, se impunham ao perfeito desempenho do cargo de diplomata a quem se exigia, para além da inteligência e da astúcia, a paciência e a habilidade negocial para encontrar soluções de compromisso. Não sendo caso exemplar, enquadra-se num restrito grupo de agentes portugueses dos séculos XVII e XVIII, que se distinguiam pela “sabedoria diplomática” e

para quem o fator psicológico era preponderante para o sucesso na “arte” de negociar. (MAGALHÃES, 1990, p.15-16)

Na época moderna europeia, o reconhecimento da importância dos diplomatas leva a que se definam contornos cada vez mais precisos do seu perfil. A preocupação com o recrutamento e formação destes agentes reflete-se abundantemente na literatura do século XVII. No prazo de cem anos, de 1498 a 1598, foram produzidos dezasseis livros de diplomacia e até 1620 foram publicados mais vinte e um exemplares subordinados ao mesmo tema. Neste ano, saiu do prelo, em Sevilha, aquele que seria considerado o mais completo manual de um agente diplomático, “El Embajador”, da autoria de António de Vera y Figueroa. A sua enorme projeção originou a tradução para o francês, mantendo-se atualizado até ao século XVIII (MAGALHÃES, 1996, p. 63). Neste manual, que procurava orientar de forma teórica e prática a ação dos diplomatas que à época, reinado de Filipe III, eram tão necessários e, por isso, amplamente recrutados, o autor clarifica as atribuições destes intermediários: “[...] demás que nuestro argumento no es formar al príncipe en el mando, sino al embajador en la obediencia. la instrucción es una carta de marear por donde ha de ir guiando el embajador [...]” (HERRERO, 2020, p. 4)

Esta obra não seria, obviamente, desconhecida de Francisco de Sousa Coutinho, como tal, as fugas à normalidade praticadas pelo audacioso diplomata, e que lhe valeram fortes críticas de alguns setores do governo de Lisboa, podem induzir-nos a concluir que, na sua ação diplomática, nem sempre esteve clara a separação entre a “estratégia”, que pertence ao domínio da formulação de objetivos da política externa, e a “tática”, que coincide com a concretização desses objetivos pelo agente. Apesar da figura do diplomata se prestar a este tipo de considerações, pretendemos não ceder à tentação de recorrer a esta fórmula para explicar a sua atividade. A defesa da liberdade de ação dos chefes das missões diplomáticas não foi apanágio de Coutinho. José da Cunha Brochado, que pertenceu à geração seguinte de embaixadores, sendo uma figura relevante na política externa portuguesa dos séculos XVII e XVIII, defendia o mesmo princípio fundamental: “[...] Aonde o interesse é incontestável não é necessária nem instrução nem poder novo [...]” (MAGALHÃES, 1990, p. 22).

Conquanto afirmamos que o diplomata pode ter influenciado a orientação da política externa, temos o cuidado de salientar que essa atitude é a do homem a quem, pelo seu percurso e perfil, é reconhecido o direito de exprimir as suas opiniões acerca da política externa do período da Restauração. Nada, na análise da sua correspondência, nos faz crer que Francisco de Sousa Coutinho não tivesse perfeita consciência das delimitações nas suas

atribuições. Soube sempre posicionar-se entre o núcleo de decisão e o processo de execução, embora as suas cartas no-lo apresentem como um intermediário conscientemente desprovido de poder político, mas não alheado dele. Em 1648, já num cenário muito adverso às suas negociações, confia ao marquês de Nisa: “[...] Eu confesso a V. Ex^a que não entendo esta forma de governar [...]” (CARTAS, Vol. III, p. 29)

2. Quando o diplomata inicia a sua missão em Haia, Portugal e as Províncias Unidas encontram-se ainda numa situação que os equipara a pretendentes a Estado-Nação, ou seja, após a declaração de insubmissão face à Espanha, ambos não tinham ainda obtido internacionalmente o seu reconhecimento como Estados soberanos. Este era o grande traço de união que os encaminhava para o estabelecimento das relações que aqui nos ocupam. Sousa Coutinho revela um profundo conhecimento do que era possível harmonizar entre os Estados Gerais das Províncias Unidas e o governo de D. João IV. Contudo, na complexidade da sua missão, confluíam também outros interesses nacionais que Loureiro dos Santos esquematiza como um triângulo cujos vértices representam para além dos interesses idênticos, também os complementares e os conflituais (SANTOS, 1982, p. 49).

Ao longo dos três volumes em que Prestage reuniu a sua correspondência, são diversos os testemunhos de que o diplomata estava preparado para as dificuldades que encontraria nas negociações em Haia. O discurso de apresentação que Sousa Coutinho proferiu nos Estados Gerais, onde foi recebido a 14 de julho de 1643, é bem elucidativo do conhecimento que tinha da política internacional e da forma de melhor cativar a colaboração dos Estados na inclusão de Portugal na Paz Geral que sairia de Munster. A argumentação de Sousa Coutinho não podia obviamente alhear-se da exploração dos interesses gerais que ambos tinham em comum. Nesta primeira alocução apresenta os malefícios do domínio espanhol para as Províncias Unidas, para Portugal e para a paz na Europa, aspetos que claramente conduziam à definição de um espaço negocial onde era possível a formulação de interesses idênticos ou complementares. Acerca dos interesses conflituais, que colocariam aquelas Províncias em oposição a Portugal, não foi referida uma única palavra (CARTAS, Vol. I, 1920, p. 3-8).

Há aqui, desde logo, um notório afastamento do estipulado na Instrução Secreta dada a Sousa Coutinho pelo rei, (CARTAS, Vol. I, 1920, p. 1-3). Nela, D. João IV prevê a abordagem, embora separada, das duas negociações: Paz Geral e restituição dos territórios coloniais ocupados pelos holandeses. Lisboa estabelecia que o segundo ponto deveria ser

apresentado logo de seguida ao da inclusão no já referido tratado de paz, como condição para que este se realizasse. Sousa Coutinho discorda desde logo, agindo de forma diversa da estipulada pelo governo, e decide não abordar, na primeira audição, a questão da ocupação dos espaços ultramarinos portugueses por parte das companhias comerciais patrocinadas por aqueles Estados. Não deixa, contudo, de comunicar a Lisboa o caminho pelo qual enveredou, justificando-se: “[...] entendem os que estão ao pé da obra, que será danar a todas não fazer muita separação nelas (...) e assentar (...) com eles, em cujas condições se meterá por uma delas Pernambuco, porque se entenderem que esta é a principal a que venho, que poderei não ser tão bem recebido [...].” (CARTAS, Vol. I, 1920, p.16)

Apesar de se afastar da Instrução que levava para Haia, Sousa Coutinho segue a visão básica da negociação que está presente nos manuais dos embaixadores e que é repetidamente enunciada. Francis Bacon, seu contemporâneo, um dos mais relevantes pensadores da modernidade, e que também se interessou pela arte de negociar, escrevia: “[...] Em todas as negociações difíceis, não se deve procurar semear e colher imediatamente; mas sim preparar o negócio e colher o resultado gradualmente [...]” (MAGALHÃES, 1996, p. 162). A D. João IV não seria estranho este princípio fundamental, contudo ia já no seu terceiro ano de reinado, tendo já nomeado três embaixadores para Haia, sem ter obtido ainda os resultados desejados.

A impaciência crescente de Lisboa em relação a Sousa Coutinho vai subindo de tom à medida que demoram a ser alcançadas as garantias do tratado de Haia, de “capitulação e recíproca convenção”, alcançado pelo seu primeiro embaixador às Províncias Unidas, Tristão de Mendonça Furtado, em junho de 1641. As divergências entre a ação diplomática e os desígnios da política externa portuguesa, que marcam todo o período da embaixada, começam a ser esboçadas justamente neste seu primeiro discurso de apresentação. O diplomata manterá a convicção de que deveria alcançar em primeiro lugar os interesses comuns, evitando a assinatura da paz separada entre as Províncias Unidas e a Espanha, predispondo os seus interlocutores para acordos em que obrigatoriamente surgiriam os conflitos de interesses.

A política expansionista holandesa, de cariz mercantilista, coincidia espacialmente com os projetos políticos e económicos portugueses, concretamente no que dizia respeito ao Atlântico Sul. Aí se jogava o futuro da economia do reino e o confronto com os interesses holandeses, instalados nesses mesmos espaços, era inevitável. Que diplomacia exercer neste contexto? Como conciliar os interesses entre os dois Estados?

Nas manobras para que os Estados Gerais das Províncias Unidas concluíssem que era do seu próprio interesse aceitar as propostas apresentadas, Sousa Coutinho insiste no contributo que Portugal já dava à causa que os unia: debilitar a Espanha com uma invasão fronteiriça que estava a ser preparada. Insistia, também, no quão imoral seria assinar uma Paz Geral, deixando de fora um aliado já reconhecido pela França e pelas próprias Províncias Unidas (CARTAS, Vol. I, 1920, p.7), e invocava a salvaguarda do dilema “interesse-nacional versus moralidade” que Richelieu já tinha convertido na “*Raison d’État*”, inspirando, assim, a restante Europa a pô-lo em prática também. As Províncias não inverteram esta tendência. Em 1648 assinariam a paz com a Espanha, submetendo a moralidade ao interesse nacional.

Os argumentos de Sousa Coutinho desmoronavam-se perante o pragmatismo das recentes teorizações políticas saídas da Paz de Vestefália. Inicialmente chama-lhe “cinismo”, mas depressa compreendeu que estava perante um momento de transição na relação entre os Estados e de criação de uma nova ordem internacional. Compreendeu também que, neste novo cenário, a atividade diplomática sairia reforçada. A paz de Vestefália fazia prevalecer o recurso à diplomacia como solução para os conflitos e a afirmação das noções de soberania do Estado, em negócios internos e externos, em vez do princípio de intervenção.

Coutinho adapta-se à nova realidade e rejeita as críticas recebidas de Lisboa. Entre os seus viscerais críticos estavam, nomeadamente os doutores Andrade Leitão e Luís Pereira de Castro, que tinha como maus representantes, medrosos e alheados do que se passava internacionalmente, e o doutor António Moniz de Carvalho que, na sua opinião, aliviado e envaidecido, abandonava a embaixada em Paris para regressar às suas funções no reino, passando pelos negócios externos: “[...] como cão por vinha abandonada [...]” (CARTAS, Vol. III, 1955, p.85-86). Demonstra uma profunda preocupação com a formação do corpo diplomático português, pouco preparado para os desafios que a política externa portuguesa teria de enfrentar no cenário pós Vestefália. Com quase sessenta anos aprendeu a dominar a língua francesa, sendo versado também no latim, o que poderia considerar-se quase único entre os seus colegas (CARTAS, Vol. II, 1926, p.339). As suas cartas ao rei assumem uma função pedagógica, destinada aos diplomatas seus contemporâneos a quem faltava experiência: “[...] os embaixadores de Portugal começamos agora novo mundo, e que ainda que eu era velho, apenas engatinhara nas embaixadas, e não sabíamos dizer uma coisa por outra [...]” (CARTAS, Vol. II, 1926, p.136), mas a quem sobejava a arrogância e a vaidade. A respeito de Francisco Ferreira

Rebello, seu possível substituto, caso seguisse para o Brasil como governador, afirma “[...] Tudo pudera eu remediar se o Agente não viesse tão agente (...) publicando o cargo e prerrogativas dele, porque é moço, a vaidade nele tem mais lugar [...]” (CARTAS, Vol. III, 1955, p. 202)

A análise da sua correspondência faz adivinhar um agente metódico, organizado e dinâmico, afirmando que “vim ser cartuxo à Holanda” ou “*non recuso laborem*”, mesmo que, quando desencantado pela missão e pela incompreensão a que era votado, chegasse a considerar suprimir a sua função negocial: “[...] há muitos dias que tenho assentado comigo que me não convém mais que informar [...]” (CARTAS, Vol. III, 1955, p. 379). Contudo, o seu espírito irrequieto não se coadunava com esta passividade, nem, tão pouco, correspondia à sua visão da diplomacia. Elege-a como uma área de destaque na vida política de um Estado e exalta a condição do embaixador: “[...] são tão sagradas as pessoas dos embaixadores que reputam os Reis por feitos a si os agravos que lhe fazem a eles [...]” (CARTAS, Vol. II, 1926, p.55), empenhando-se também na comunicação entre as embaixadas por considerar que só assim se salvaguardariam globalmente os interesses do reino.

Ele que fora um homem do núcleo de poder, comendador da Ordem de Cristo, alcaide-mor da vila de Sousel, conselheiro do rei e a quem estava reservado o governo da Ilha Terceira⁴, transpunha, na opinião dos seus críticos, com frequência e ligeireza, as suas atribuições enquanto diplomata. Para estes, Sousa Coutinho continuava arreigado à visão tradicional da figura do embaixador enquanto “enviado pessoal e servidor do rei”, pretendendo usufruir no ambiente externo do prestígio e poder dessa condição e, como tal, não se enquadrando no moderno perfil de “representante e servidor do Estado”. A este respeito admite: “[...] como sou conselheiro de anel não me atrevo a contestar com os de Estado, porque nunca hei de levar a melhor, particularmente por escrito [...]” (CARTAS, Vol. II, p. 297)

Admitindo o fator humano e o peso das circunstâncias, que explicam e, por vezes justificam, a ação diplomática, o domínio da execução não pode afastar-se linearmente das diretrizes da política externa sem incorrer no esvaziamento do agente diplomático enquanto servidor externo do Estado. Mas, na visão de Coutinho, a linha que divide estes dois domínios nem sempre assumiu contornos bem definidos.

⁴ Estes cargos e títulos estão expressos no Manifesto e postestação feita por Francisco de Sousa Coutinho, Comendador da Ordem de Cristo, alcaide mor da vila de Sousel & do Conselho do Rey [...] seu embaixador às partes setentrionais [...]. Holmia – Suécia, 1641. (TRINDADE, Visconde da. 1641, fl. 1620-1659 - V.T.-16-6-42)

Ao analisar as atitudes e as sensibilidades face a esta questão, Francisco de Sousa Coutinho e o padre António Vieira que, enviado em missão secreta, em 1646 e 1647/1648, se lhe juntou na embaixada em Haia, compreendemos a sintonia de posições quanto à aspiração pelo reforço de poderes no campo negocial, com recurso ao fundamento de que deveria ser a direta observação da realidade, obtida junto do interlocutor, a presidir à orientação das negociações em detrimento do percecionado pelo decisor político (CARTAS, Vol. III, 1955, p. 75). Nem sempre, contudo, a ação de Sousa Coutinho, é reprovada pelo governo de Lisboa. Denota-se a influência da sua argumentação na formação da Companhia Geral para o Estado do Brasil, que deveria isentar de confisco, pela Inquisição, os bens dos cristãos-novos. Sugeriu-a dois anos antes de ser concebida como concorrente à rival holandesa: “[...] se nesse Reino se pudesse fazer outra Companhia (...) e porventura que a muito menos dispêndio da fazenda Real viriam connosco às boas [...]” (CARTAS, Vol. II, 1926, p. 60). Não por heterodoxia religiosa, mas sim por convicções políticas, esta proposta valer-lhe-ia a perseguição pela Inquisição. Apesar de envolvido numa denúncia, mantém, junto do rei, a necessidade de contemplar o apoio dos judeus portugueses nos negócios conducentes à recuperação do Brasil. (CARTAS, Vol. III, p. 305)

O crescendo da oposição ao trabalho do diplomata é particularmente notório a partir de 1646, por isso, numa fase inicial, reagiu negativamente à coadjuvação de Vieira. Via-a como a prova de que o governo do reino pretendia reforçar a vigilância sobre a sua ação, enviando-lhe por “pedagogo” alguém que, por nada entender de diplomacia, haveria de conduzir à ruína as negociações (CARTAS, Vol. I, p. 367-368). Contudo, os dois caracteres vincados tendiam a harmonizar-se quando o assunto era a recuperação do Brasil.⁵ Os repetidos apelos para que o governo de Lisboa não descurasse as praças africanas, mormente Angola, tinham eco no governo. A visão estratégica do império atlântico, que nunca funcionaria apenas com a vertente americana, era partilhada por Carvalhosa, o novo procurador do Conselho da Fazenda Régia que insistia na prioridade de afastar os holandeses de Angola: “[...] Sem a saca dos negros de Angola, não podem os holandeses sustentar e conservar Pernambuco e os mais lugares que ocupam no Brasil. [...]” (ALENCASTRO, 2000, p. 222)

⁵ Em carta ao rei, em dezembro de 1648, Coutinho faz o seguinte balanço da colaboração com Vieira: “[...] Bem entendo eu que quem viu vir para aqui o padre António Vieira estar e estarmos tão unidos nos pareceres, que cuidaram que o mesmo era dizer um uma coisa que responder-lhe o outro com amens; pois foi tanto o contrário (seja ele mesmo testemunha das vezes que nos separamos dizendo-nos cada um de nós que nas suas ou nas minhas mãos se perdia o serviço da V. Majestade, mas daí a uma hora nos dávamos graças pelo bem que ambos defendíamos cada um segundo o seu juízo [...])” (CARTAS, Vol. III, p. 198).

A expressão “sem negros não há Brasil” toma um especial alento no incitamento de Coutinho para que Luanda fosse tomada pelas armas, não esquecendo, contudo, que a paz com as Províncias só se conseguiria se ali lhes fosse permitido praticar o comércio livre (CARTAS, Vol. III, 1955, p. 87). Como observámos anteriormente, é esta preocupação em articular a afirmação portuguesa, dentro e fora da Europa, com a condição da manutenção da paz com as Províncias Unidas que reduz a ação do diplomata a um plano subalterno. Os interesses dos dois Estados no plano colonial eram tão coincidentes quanto irreconciliáveis. A guerra, mais do que a diplomacia, perfilava-se como o único instrumento a utilizar.

Um dos pontos mais controversos da embaixada de Francisco de Sousa Coutinho foi, sem dúvida, o acordo que celebrou para a Índia, no ano de 1645. Considerado vantajoso para uns e prejudicial para outros, o próprio D. João IV vacilou na apreciação que dele fazia. Tanto o saudou como bom, felicitando o conde da Vidigueira pelo trabalho conjunto com o embaixador: “[...] Muito festejada foi aqui esta nova, e vos agradeço o bom dia que me deste com ela [...]” (CARTAS, Vol. I, 1920, p. 392), como, pouco tempo depois o apostrofou de ruinoso, culpando Sousa Coutinho pela perda da canela de Ceilão “[...] que aqui se cuida se arriscou muito com aquele modo de capitulação (...) de maneira que me meteu este homem em um grande rodo, e pôs Ceilão em tal aperto [...]” (CARTAS, Vol. I, p. 392)

O conde da Ericeira, Luís de Meneses, considera que Sousa Coutinho “flutuava”, embora com prudência, nos negócios da Holanda (ERICEIRA, 1945, p. 134). Com efeito, parece ser esta a melhor metáfora para caracterizar as manobras do diplomata num tão adverso contexto. As dificuldades passíveis de comprometer toda a sua ação, avolumavam-se a cada ano que passava em Haia. Também das tão reivindicadas manifestações de força do exército português face à Espanha não lhe chegavam notícias, agravando-se a sua descrença no poder militar português para defender quer as suas fronteiras terrestres, quer as possessões ultramarinas.⁶

Não sendo alheio a esta realidade, o diplomata sugere a estratégia que seria a trave-mestra dos seus últimos anos como embaixador em Haia, sintetizando-a deste modo: “[...] saber dissimular é saber reinar [...]” (CARTAS, Vol. III, 1955, p. 93). Esta máxima,

⁶ Esta descrença não o impede, contudo, de incentivar o rei a intentar novas ações militares, saudando-o efusivamente pela vitória alcançada em Salvaterra, e dando conta do quanto a chegada desta notícia a Haia tinha favorecido a reputação portuguesa, favorecendo simultaneamente as negociações que ali desenvolvia: “[...] têm nossas coisas melhorado muito na reputação (...) que bastará para esperarem muito de nós (...) coisa que eu muito encomendo a V. Majestade, pelo muito que importa [...]”. (CARTAS, Vol. I, 1920, p. 28).

amplamente praticada pelos Estados Gerais e por si criticada, aconselhava-a agora principalmente para a recuperação do Brasil.

A vulgarização do epíteto de “Judas do Brasil”, pelo seu aparente desejo de que se assinasse o tratado que restituiria Pernambuco aos holandeses, seria apenas uma tática para que Portugal pudesse reaver aquele território: “[...] que V. Majestade ratifique para o que se tornará o mais largo prazo com outro mais largo para a execução, com o que ganhando V. Majestade pelo menos um ano de tempo o tem para prevenir melhor as costas e conquistas [...]” (CARTAS, Vol. III, 1955, p. 381). É curioso observar que esta carta se assemelha mais a um despacho do que a um mero ofício. O plano de ação ia já pronto de Haia. Sousa Coutinho aconselha, parecendo dar instruções a D. João IV para que chamasse a Câmara (junta dos três estados) e a nova companhia comercial, excluindo à partida os Conselhos (por considerar que o negócio não lhes dizia respeito), para lhes expor a artimanha do tratado. Estes órgãos teriam a obrigação de manter “Lisboa quieta” e comunicar aos “levantados” de Pernambuco o que se deliberara. A avaliar pela reação que contra o embaixador se desencadeou em Portugal e no Brasil, esta estratégia nunca foi divulgada. Assim como não o foi a alternativa afoita que propunha, caso o rei não anuísse em dissimular a paz: salvar-lhe a honra junto das Províncias, mandando-o prender quando chegasse ao reino, por desobediência no estabelecimento do tratado, sem que para tal tivesse sido autorizado, ou, em alternativa, aceitar e ratificar esse mesmo tratado de restituição, dando ordens a Pernambuco para que não o cumprisse, socorrendo aquele território e trazendo de lá o açúcar em comboios. (CARTAS, Vol. III, 1955, p. 93)

Não podemos afirmar que as sugestões de Sousa Coutinho não tivessem sido ponderadas pelo rei. Simplesmente, a força dos luso-brasileiros, o desgaste das companhias e do exército das Províncias Unidas impuseram-se ao governo de Lisboa como um trunfo, invertendo a tendência prevista pelo embaixador. Demonstra a sua amargura quando sente a sua reputação posta em causa: “[...] quero antes a honra nos anos que estou com pouca, ou nenhuma, fazenda que muita fora destes termos [...]” (CARTAS, Vol. III, 1955, p. 94). O próprio António Vieira, que convivera de perto com Sousa Coutinho em Haia, imputa ao embaixador os erros de transigência com as Províncias. Contudo, no seu “Papel Forte” também ele defende a política de conciliação face às suas muitas reservas acerca das vitórias militares que Portugal poderia alcançar frente aos holandeses.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Reservámos para uma última parte algumas observações quanto às qualidades pessoais que, reconhecidamente, concorrem para que a partir da figura de Francisco de Sousa Coutinho, mesmo que controversa, se possa invocar “O Perfeito Embaixador” de François de Callières. A paciência, apontada por Calvet de Magalhães como “qualidade-chave” exigida ao desempenho do negociador, é uma referência constante na sua correspondência. A calma e o autodomínio são outros predicados vulgarmente exigidos ao bom diplomata: “[...] ouvi como um confessor (...) porque me arrei para não responder [...]” (CARTAS, Vol. III, 1955, p. 50), referindo-se, em concreto, às exorbitantes exigências que fazia a companhia Ocidental como condição para aceitar a paz no Brasil. A flexibilidade demonstrada perante as exigências da mesma companhia, e que tantas críticas suscitava entre os conselheiros de D. João IV, não passava de habilidade para encontrar soluções de compromisso. A dedicação e o empenho que colocava no exercício da sua embaixada, a qual considerava mais prestigiosa do que o cargo de governador que lhe estava prometido para o Brasil (CARTAS, Vol. III, 1955, p. 102-103). A humildade, em oposição à vaidade, como já referimos, e um espírito agradável, eram atributos por si valorizados na pessoa de um embaixador (CARTAS, Vol. I, 1920, p. 251). Finalmente uma referência ao seu bom humor, se não essencial pelo menos revelador de presença de espírito e afabilidade. Muitas das suas cartas se iniciam com comentários prazenteiros ou mesmo risíveis. Faz uso do bom humor mesmo, ou até principalmente, nos momentos mais difíceis das suas negociações, como se pelo seu emprego exorcizasse os problemas. (CARTAS, Vol. II, 1926, p. 110)

Na pessoa de Francisco de Sousa Coutinho, estas qualidades parecem ser inatas ou, pelo menos, desde há muito por si cultivadas. A embaixada em Haia assume particular relevância no seu percurso, porque constitui o cenário privilegiado que lhe possibilita operacionalizar a sua própria concepção de ação diplomática, não se coibindo de ultrapassar o domínio tático, da esfera da execução, que lhe era imposta, e operando incursões nos domínios estratégico e até político.

Esta modesta abordagem, essencialmente histórica, constitui, em última instância, uma resposta ao apelo de Edgar Prestage para que, a partir da publicação da correspondência do diplomata, fossem elaboradas obras de análise. Contudo, as cartas de Francisco de Sousa Coutinho não serão, também, irrelevantes para a construção de uma teoria diplomática.

REFERÊNCIAS

- ALENCASTRO, Luíz Felipe de. **O Trato dos Viventes** – Formação do Brasil no Atlântico Sul, séculos XVI e XVII, Companhia das Letras, 1ª Edição, São Paulo, 2000.
- AZEVEDO, J. Lúcio de. **História de António Vieira**, Tomo I, 2ª Edição. Lisboa. Livraria Clássica Editora, 1931.
- BALLESTEROS, Angel. **Diplomacia y Relaciones Internacionales, tercera Edición. Ministerio de Assuntos Exteriores.** Secretaria General Técnica, Madrid, 1995.
- BARREIROS, José Baptista. Acerca da Embaixada de Francisco de Sousa Coutinho à Holanda. **Revista de Cultura Lusíada.** Sociedade Histórica da Independência, Lisboa, ano XVI, n. 16, p. 27-86, dezembro, 1956.
- CIDADE, Hêrnani. O Judas do Brasil, Francisco de Sousa Coutinho, Algumas Cartas Inéditas sobre a sua Ação Diplomática na Holanda. **Revista Brasília**, Instituto de Estudos Brasileiros da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, vol. I, 1942.
- ERICEIRA, Conde da (Luís de Meneses). **História de Portugal Restaurado**, Volume 2. Biblioteca Histórica de Portugal e Brasil. Série régia. Livraria Civilização, Porto, 1945.
- HERRERO, Ana Vien. El embajador de Juan Antonio Vera y Figueroa (1620) y su difusión editorial española. Instituto de Estudios Auriseculares. Madrid, Hipogrifo. **Revista de literatura y cultura del Siglo de Oro**, vol. 8, núm. 2, p. 817-829 2020. Disponível em: <https://www.redalyc.org/journal/5175/517564986048/html>. Acesso em 22. julho. 2022.
- MAGALHÃES, José Calvet. **A ação diplomática no pensamento dos diplomatas portugueses dos séculos XVII e XVIII.** Atas do Colóquio. Lisboa: Academia Portuguesa de História, 1990.
- MAGALHÃES, José Calvet. **Diplomacia Pura**, 2ª Edição. Venda Nova. Bertrand Editora, 1996.
- SANTOS, J. Loureiro dos. **Incursões no Domínio da Estratégia.** Lisboa. Fundação Kalouste Gulbenkian, 1982.
- PRESTAGE, Edgar. Ministros Portugueses nas Cortes Estrangeiras no reinado de D. João IV e sua correspondência. **Revista História**, Livraria Clássica Editora, Lisboa, nº 15, ano IV, p. 200-222, 1915.
- PRESTAGE, Edgar; Azevedo, Pedro. **Correspondência Diplomática de Francisco de Sousa Coutinho**, durante a sua embaixada em Holanda, de 1643 a 1646, Volume I. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1920.
- PRESTAGE, Edgar; Azevedo, Pedro. **Correspondência Diplomática de Francisco de Sousa Coutinho**, durante a sua embaixada em Holanda, de 1647 a 1648 (Maio), Volume II. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1926.

PRESTAGE, Edgar; COELHO, P. M. Laranjo. **Correspondência Diplomática de Francisco de Sousa Coutinho**, durante a sua embaixada em Holanda, de 1648 a 1650, Volume III. Lisboa, Centro Tipográfico Colonial, 1955.

SUBTIL, José. Os poderes do centro. Governo e Administração — Paradigmas de Legitimação; Áreas de Governo; Processamento Burocrático e Agentes da Administração, p. 157-192. In: Coleção História de Portugal. **O Antigo Regime**, 1620-1807, vol. IV, MATTOSO, José (Dir.). HESPANHA, António Manuel (Coord.). Lisboa, Editorial Estampa, 1993.

TEIXEIRA, Nuno Severiano. História, Teoria das Relações Internacionais e História das Relações Internacionais: Uma Reflexão Epistemológica. Cultura, **Revista de História e Teoria das Ideias**, Centro de História da Cultura da Universidade Nova de Lisboa, vol. XI, II série, p. 71-82, 1999.

TORGAL, Luís Reis. Acerca do Significado Sociopolítico da Revolução de 1640. **Revista História das Ideias**, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, vol. 6, p. 301-319, 1984.

TRINDADE, Visconde da. **Coleção**. Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra.



RECEBIDO EM: 28/07/2022

PARECER DADO EM: 30/08/2022